



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA - CERRO LARGO

RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - CCFL - CL (10.38.04.11)

Nº do Protocolo: 23205.029595/2024-60

Cerro Largo-RS, 21 de outubro de 2024.

Revoga Ato Deliberativo Nº 2/CCFLCL/UFFS/2018, do Curso de Física - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo.

A Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, conforme a decisão do colegiado do curso, registrada na ATA DE COLEGIADO Nº 8 / 2024 - CCFL – CL, de 16 de outubro de 2024, e considerando:

a perda dos efeitos do Ato Deliberativo Nº 2/CCFLCL/UFFS/2018 a partir da publicação do Regulamento da Graduação, conforme RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI-CGAE/UFFS/2022, de 13 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato Deliberativo Nº 2/CCFLCL/UFFS/2018, de 05 de novembro de 2018, que delibera acerca dos critérios adicionais de classificação e desempate e a distribuição de vagas para os processos de seleção para transferência interna e retorno de aluno abandono, transferência externa e retorno de graduado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Física - Licenciatura do *Campus* Cerro Largo, 8ª Reunião Ordinária, em 16 de outubro de 2024.

ALINE BEATRIZ RAUBER
Coordenadora do Curso de Física - Licenciatura

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 10:31)

ALINE BEATRIZ RAUBER
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCFL - CL (10.38.04.11)
Matrícula: ###110#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **a6a8f17cb1**